



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.283.607/0001-42



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0106026/2020**  
**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

**CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, necessita contratar empresa para Prestação de Serviços Médicos, para as atividades fins do Fundo Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que foi identificada que o empresa se adequa as exigências da necessidade do Fundo Municipal de Saúde, com o perfil para a prestação de serviços foi a empresa, R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.709.316/0001-03 sede na Avenida Castelo Branco, nº 810, Altos, Centro, Brasil Novo/PA - CEP: 68.148-000.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas ART. 55, XI C/C OS ARTS. 13, III E 25, II DA LEI Nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência da empresa a ser contratado, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social;

**CONSIDERANDO** que o preço cobrado pela contratação para oferecer o serviço que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

**CONSIDERANDO** a necessidade real dos serviços médicos em tela pelas limitações do seu quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços médicos referido, cuja seleção e escolha corre o risco de não ser viabilizada pelo processo de licitação, resolve recomendar a Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, cuja minuta integra este Termo.

**RESOLVE:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**



**DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.709.316/0001-03 sede na Avenida Castelo Branco, nº 810, Altos, Centro, Brasil Novo/PA - CEP: 68.148-000, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

Brasil Novo (PA), 23 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*ZILDA COSIN SILVA*  
*Presidente da CPL*

*Wanuzado Vale Silva*  
*Secretaria da CPL*

*Genilda Maria Barros*  
*Membro da CPL*